

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
EQUIPE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ÁREA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E
DIAGNÓSTICO TÉCNICO-PARTICIPATIVO - EDITAL Nº 001/2017/PROEX

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e da Comissão do Projeto IFG/Funasa, tornam pública a convocação dos candidatos a seguir elencados para entrega de documentação para atuar como assistente técnico aos servidores municipais que elaborarão os Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).

O profissional convocado, obrigatoriamente, deverá se apresentar para início das atividades, no dia 18 de setembro de 2017, às 08h, no Campus Aparecida de Goiânia – Av. Universitária Vereador Vagner da Silva Ferreira (antiga Rua Mucuri), Qd 1, Lt 1-A – Parque Itatiaia - Aparecida de Goiânia-GO

Pólo de atuação	Cargo/Área	Nome
Polo Aparecida de Goiânia	Área 4: Saneamento Básico	1 – Camila Batista do Carmo

O candidato deverá entregar no dia da apresentação os seguintes documentos, de acordo com os **subitens 6.12, letra "f" e 10.5** do Edital nº 001/2017/PROEX:

- a) termo de compromisso (Anexo III - Edital nº 001/2017/PROEX);
- b) cópia do RG, CPF e PIS/PASEP;
- c) cópia de comprovante de endereço;
- d) cópia de documento que conste os dados bancários, contendo banco, número da agência e conta corrente;
- e) declaração do setor autorizando o servidor a atuar no Projeto IFG/Funasa - **somente para os servidores públicos** (Anexo IV - Edital nº 001/2017/PROEX);
- f) declaração de que não está afastado ou de licença - **somente para os servidores públicos** (Anexo V - Edital nº 001/2017/PROEX);
- g) declaração dos valores de salário recebidos em outras instituições/ fontes pagadoras com cópia do último contracheque, para os colaboradores externos.
- h) cópia do certificado de conclusão ou Diploma de Curso Superior na área para a qual pleiteou a vaga.

Os documentos constantes nos itens **“b”, “c” e “h”** deverão ser autenticados em cartório.

Além dos documentos elencados, o candidato deverá preencher ainda o Formulário constante do **Anexo I**, devendo os originais ser apresentados, obrigatoriamente, no dia da apresentação.

A não entrega da documentação e do Anexo I preenchido no dia 18 de setembro de 2017 ensejará a aplicação do item 10.2 do Edital nº 001/2017/PROEX, sendo o próximo candidato convocado para a vaga ociosa.

De acordo com o item 8.5 do edital, o IFG exime-se de despesas com viagens e hospedagens dos candidatos convocados.

Goiânia, 14 de setembro de 2017.

SANDRO RAMOS DE LIMA
Pró-Reitor de Extensão

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
 PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
 PROJETO SANEAR CIDADES

ANEXO I

FORMULÁRIO DE CADASTRO			
CPF:	Nome Completo:		
Filiação:			
Área:	Pólo de Atuação:	RG/Órgão Emissor:	
Profissão:	Titulação:	Carga Horária:	
Endereço residencial e de correspondência:			
CEP:	UF:	Cidade:	Bairro:
E-mail alternativo:		E-mail principal:	
Celular: ()	Telefone Residencial: -	Telefone profissional:	
DADOS PARA PAGAMENTO			
Número da Conta corrente:	Número da Agência:	Número do Banco:	Nome do Banco:
Recebe Salário de outras fontes pagadoras? () Sim () Não		É servidor público ou equiparado? () Sim () Não	
Acumula cargo no setor público e privado? () Sim () Não		Se for servidor público ou equiparado, acumula cargo no serviço público? () Sim () Não	
Declara que todos os dados informados acima são verdadeiros, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal? () Sim () Não			
Declaro para os devidos fins de direito que estou ciente da minha convocação e por meio deste cadastro concordo em tomar posse e entrar em exercício como prestador de serviço, conforme a vaga para o qual fui aprovado e classificado no Edital nº 001/2017/PROEX. <div style="text-align: center;"> _____, _____ de _____ de 2017. _____ Assinatura do convocado/a </div>			

*A retificação dos dados fornecidos são de responsabilidade do convocado/contratado, devendo este informar qualquer alteração a Coordenação do Projeto Sanear Cidades, durante a vigência do contrato de prestação de serviços.